

TC 033.619/2016-6

Tipo: Solicitação do Congresso Nacional

Relator: Aroldo Cedraz

Assunto: pedido de cópia do processo

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

1. Trata o presente processo de Solicitação do Congresso Nacional, autuado em virtude do Ofício 1315 (SF), de 22/11/2016, do Senador Renan Calheiros – então Presidente do Senado Federal, por meio do qual encaminhou o Requerimento 741, de 2016, de autoria do Senador Álvaro Dias, que solicita ao TCU a realização de auditoria da dívida pública interna federal.

2. O processo foi instruído por esta Unidade Técnica, conforme consignado nas peças 13 a 15, cuja proposta de encaminhamento foi acolhida pela Corte por meio do Acórdão 571/2017-TCU-Plenário (peças 16 a 18) autorizando a realização de auditoria junto ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central do Brasil, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, com o objetivo de avaliar aspectos relevantes da gestão e da trajetória da dívida pública federal, em especial os que impactem diretamente na conformidade e na modernização da gestão, na transparência e na sustentabilidade da dívida, bem como nos efeitos sobre o orçamento público e a política econômica nacional.

3. Em 3/4/2017, o Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda solicitou cópia integral do processo, apoiando-se em atribuição que lhe foi concedida pelo Ministro de Estado da Fazenda Substituto, conforme portaria acostada à peça 21.

4. Destaca-se, no entanto, que o órgão não consta como parte ou interessado nos autos. Assim, com fulcro no art. 163 do RITCU c/c art. 91 da Resolução-TCU 259/2014 e na alínea *a* do inciso III do art. 1º da Portaria Min-AC 1, de 11/1/2017, propõe-se submeter o pedido à deliberação do Ministro Relator Aroldo Cedraz.

À consideração superior.

Semag-Assessoria, em 11/4/2017.

Assinado Eletronicamente
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA
Assessora – AUFC Matr. 8100-0